



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 763/2009

O DESEMBARGADOR JOÃO BATISTA DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, nos dias 6 e 7.7.2009, as férias da Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2009, por absoluta necessidade de serviço, restando o saldo de 2(dois) dias de férias para gozo nos dias 3 e 4.8.2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de julho de 2009.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho,
No exercício da Presidência